

# Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

ISSN 1677-7042

#### GABINETE DO MINISTRO

### PORTARIA Nº 149, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições previstas nos art. 87, parágrafo único I e II, da Constituição Federal, e no Decreto nº 5.886, de 6 de setembro de 2006, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, o Serviço de Informações ao Cidadão - SIC com as seguintes atribuições:

I - Atender e orientar o público quanto ao acesso a informações:

formações; II - Receber documentos e requerimentos de acesso a in-III - Analisar as demandas e encaminhá-las às respectivas

II - Andreas S competentes; IV - Monitorar os procedimentos de coleta da informação unidades

nas unidades competentes; V - Informar sobre a tramitação de documentos nas res-

V - Iniotinia socie :
pectivas unidades;
VI - Receber as respostas às perguntas encaminhadas;
VII - Analisar a qualidade das respostas recebidas e adequá-

las, se for o caso; e
VIII - Encaminhar as respostas aos requerentes.
Art. 2º O SIC será vinculado à Secretaria-Executiva deste
Ministério e será chefiado por um servidor designado pelo Secretário-

Art. 3º Para o atendimento do disposto no art. 40 da Lei nº 12.527, de 2011, fica designado o Assessor Especial de Controle

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

MARCO ANTONIO RAUPP

## PORTARIA Nº 150, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, nos arts. 33 e 36 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta do Processo MCTI nº 01200.003571/2011-73, de 7 de outubro de 2011, resolve:

Art. 1º Conceder reabilitação à fruição dos beneficios fiscais de que trata o Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, à empresa Excel Produtos Eletrônicos Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPI sob o nº 64.579.782/0001-48, cuja habilitação foi suspensa pela Portaria MC-TI nº 15, de 18 de janeiro de 2012, em dica do admipelmento das obrigações legais, no prazo concedido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria MCTI nº 15, de 18 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 19 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 19 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 19 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 19 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 19 de janeiro de 2012.

MARCO ANTONIO RAUPP

# PORTARIA Nº 151, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA O MINISTRO DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, nos arts. 33 e 36 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta do Processo MCTI nº 01200.003567/2011-13, de 7 de outubro de 2011, resolve:

01200.003567/2011-13, de 7 de outubro de 2011, resolve:

Art. 1º Conceder reabilitação à fruição dos beneficios fiscais de que trata o Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, à empresa Sone Soluções em Informática Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 07.717.749/0001-01, cuja habilitação foi suspensa pela Portaria MCTI nº 1008, de 30 de dezembro de 2011, publicada no DOU de 5 de janeiro de 2012, em face do adimplemento das obrigações legais, no prazo concedido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria MCTI nº 1008, de 30 de dezembro de 2011, publicada no DOU de 5 de janeiro de 2012.

MARCO ANTONIO RAUPP

# PORTARIA Nº 152, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

2006, e considerando o que consta do Processo 01200.003564/2011-70, de 7 de outubro de 2011, resolve:

Art. 1º Conceder reabilitação à fruição dos beneficios fiscais trata o Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, à empresa Romaze Indústria e Comércio de Computadores Ltda., ins crita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 07.315.550/0001-49, cuja habilitação foi suspensa pela Portaria MCTI nº 1011, de 30 de dezembro de 2011, publicada no DOU de 5 de janeiro de 2012, em face do adimplemento

das obrigações legais, no prazo concedido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria MCTI nº 1011, de 30 de dezembro de 2011, publicada no DOU de 5 de janeiro de 2012.

MARCO ANTONIO RAUPE

## Ministério da Cultura

# GABINETE DA MINISTRA

### PORTARIA Nº 14, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

Altera o calendário para contratação das Praças dos Esportes e da Cultura serem apoiadas com recursos de financia-mento da segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição prevista no inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e considerando a necessidade de complementar as informações e prorrogar os prazos estabelecidos na Portaria nº 49, de 18 de maio de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar, na forma do Anexo I desta Portaria, os itens

4 e 8 do Manual de Instruções para Contratação e Execução (MICE) das Praças dos Esportes e da Cultura instituído pela Portaria nº 49, de 18 de maio de 2011.

Art. 2º Os municípios beneficiados pelas alterações do Ane-xo I desta Portaria restringem-se àqueles que atenderam aos prazos para a apresentação dos projetos de referência adaptados, bem como do manual instituído pela Portaria nº 49, de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA

# ANEXO I

. Cronograma

4.1. As próximas etapas da Praça dos Esportes e da Cultura serão regidas pelo seguinte cronograma:

Descrição Etapa	Prazo
Disponibilização no sítio http://www.pracasdopac.gov.br do projeto de referência e do manual	19/05/2011
Preenchimento no sítio http://www.pracasdopac.gov.br do Plano de Gestão das Praças dos Esportes e da Cultura	Até 15/07/2011
Apresentação, pelos proponentes, dos projetos de engenharia adap- tados às condições do terreno e às especificidades locais e demais documentações técnicas, jurídicas e institucionais à CAIXA	
Análise dos processos e notificação aos municípios acerca de pen- dências (para Proponentes que utilizam Projeto de Referência).	Até 28/10/2011
Em caso de apresentação de nova proposta arquitetônica, com envio do projeto para aprovação pelo MinC	Até 18/11/2011
Solução de pendências constatadas (para Proponentes que utilizam Projeto de Referência)	Até 31/01/2012
Solução de pendências constatadas (para Proponentes que utilizam Projeto Próprio)	Até 31/01/2012
Contratação da operação	Até 09/03/2012
Início da obra com recurso do repasse	Até 180 dias após a contratação

# . Formalização do Termo de Compromisso

8.1.2. A assinatura do Termo de Compromisso será realizada após a aprovação do Projeto Básico pela CAIXA, comprovação pelo Proponente da regularidade da área de intervenção, conforme item 5.1.3.1, licenciamento ambiental e aprovação do projeto pelo Corpo

de Bombeiros Militar Estadual.

8.1.2.1. A assinatura do Termo de Compromisso poderá ser realizada com condicionante a ser cumprida pelo PROPONENTE no prazo máximo de 90 (noventa dias) e vinculada à autorização para o início das obras.

8.1.2.2. Poderão ser considerados condicionantes, devendo ser garantidos antes da celebração do Termo de Comprom seguintes documentos:

a) protocolo de solicitação de licenciamento ambiental no respectivo Órgão Responsável;

b) protocolo de solicitação de aprovação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndios, Sistema de Prevenção de Descargas Atmosféricas e Projeto Hidráulico no que couber, pelo Corpo de Bombeiros Militar Estadual.

# AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

### DELIBERAÇÃO Nº 32, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

O DIRETOR-PRESIDENTE da ANCINE, no uso das atribuições legais elencadas pela Resolução de Diretoria Colegiada 22/2011, e em cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.313, 23/12/1991, Lei nº. 8.685, de 20/07/1993, Medida Provisória 228-1, de 06/09/2001, e Decreto nº. 4.456, de 04/11/2002, resol-

Valor total do orçamento aprovado: R\$ 1.096.875,57 Valor aprovado no artigo 1º da Lei nº. 8.685/93: R\$

300.000.00

00 Banco: 001- agência: 1572-5 conta corrente: 19.157-4 Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 31.698.34

31.698,34

Banco: 001- agência: 1572-5 conta corrente: 19.158-2

Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº. 432, realizada em 16/02/2012.

Prazo de captação: até 31/12/2015.

Art. 2º Aprovar o projeto audiovisual relacionado abaixo,
para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da
comercialização de certificados de investimento e através da formalização de contratos de coprodução nos termos dos arts. 1º e 3º da
Lei nº. 8.685, de 20/07/1993 respectivamente, e mediante patrocínio,
na forma prevista no art. 1º-A da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993.

11-0326 - Exodus
Processo: 01580.029590/2011-01

Proponente: O2 Cinema Ltda.
Cidade/UF: Cotia / SP

CNPJ: 02.525.725/0001-29

Valor total do orçamento aprovado: R\$ 2.567.025,00

Valor total do orçamento aprovado: R\$ 2.567.025,00 Valor aprovado no artigo 1º da Lei nº. 8.685/93: R\$

438.673,75 Banco: 001- agência: 0385-9 conta corrente: 51.440-3

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$

Banco: 001- agência: 0385-9 conta corrente: 51.444-6
Valor aprovado no artigo 3º da Lei nº. 8.685/93: R\$
500.000,00

500.000,00

Banco: 001- agência: 0385-9 conta corrente: 51.443-8
Aprovado na Řeunião de Diretoria Colegiada nº. 432, realizada em 16/02/2012.

Prazo de captação: até 31/12/2015.
11-0506 - Barata Ribeiro 716
Processo: 01580.043687/2011-18

Proponente: Teatro Ilustre Produções Artísticas Ltda. Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ CNPJ: 04.474.294/0001-44

Valor total do orçamento aprovado: R\$ 3.428.377,00 Valor aprovado no artigo 1º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.000.000.00

Banco: 001- agência: 3441-X conta corrente: 16.272-8 Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$

1.200.000.00 Banco: 001- agência: 3441-X conta corrente: 16.274-4 Valor aprovado no artigo 3º da Lei nº. 8.685/93: R\$

Valor aprovado no artigo 3º da Lei nº. 8.685/93: R\$

256.957,00

Banco: 001- agência: 3441-X conta corrente: 16.273-6

Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº. 432, realizada em 16/02/2012.

Prazo de captação: até 31/12/2015.

Art. 3º Aprovar os projetos audiovisuais relacionados abaixo, para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993.

393. 11-0334 - Só é Preso Quem Quer Processo: 01580.029927/2011-71 Proponente: Neotrópica Comunicação Ltda. Cidade/UF. Carapiculba / SP CNPJ: 07.010.146/0001-67

Valor total do orçamento aprovado: R\$ 426.523,00 Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 405.196.85

Banco: 001- agência: 7009-2 conta corrente: 25.820-2

Banco: 001- agência: 7009-2 conta corrente: 25.820-2
Aprovado em ad referendum em 04/01/2012 e ratificado na
Reunião de Diretoria Colegiada nº. 427, realizada em 17/01/2012.
Prazo de captação: até 31/12/2015.
11-0426 - Mão Suja de Tinta Fresca
Processo: 01580.037407/2011-32
Proponente: Oka Comunicações Ltda.
Cidade/UF: São Paulo / SP
CNPJ: 03.117.764/0001-50
Valor total do orçamento aprovado: R\$ 3.962.766,66
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$
1.342.541,84
Banco: 001- agência: 7003-3 conta corrente: 5.356-2

1.342.341,84

Banco: 001- agência: 7003-3 conta corrente: 5.356-2

Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº. 432, realizada em 16/02/2012.

Prazo de captação: até 31/12/2015.